



Freguesia de Quinta do Anjo
Junta de Freguesia

EDITAL **Mandato 2025/2029**

N.º 07/2025

Nuno Alexandre Milheiras Carvalho
Presidente da Junta de Freguesia de Quinta do Anjo

Torna Público, nos termos e para os efeitos do disposto no art.56º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, o seu despacho n.º 04/2025-PJFQA de 30 de outubro:

Exercício de funções

De acordo o n.º 2 do art.º 27º e alínea a) do n.º 1 do art.º 28º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, e nos termos da alínea a) e b) do n.º 2 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, decido exercer as funções de Presidente da Junta de Freguesia de Quinta do Anjo em regime de permanência a tempo inteiro, em regime de exclusividade.

Decido ainda designar como substituto legal do Presidente nas situações de faltas e impedimentos o Sr. Miguel Ferreira da Silva Alves.

Considerando o disposto na alínea d) do artigo 19.º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 setembro.

Para conhecimento geral se pública o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos 10 dias subsequentes à data do presente.

Sede da Freguesia de Quinta do Anjo, 03 de novembro de 2025

O Presidente da Junta


Nuno Alexandre Milheiras Carvalho